Resolução nº : 14025/99
Protocolo nº : 85600/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Interessado : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE PALOTINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6614/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21276/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA